

Associação de Moradores do Bairro Santa Helena
AMOVIHELENA
Rua Greju, n.º 207, Bairro Santa Helena
Ibirubá/RS

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da instituição: Associação de Moradores do Bairro Santa Helena	CNPJ: 01.328.976/0001-50
Tipo de Organização Da Sociedade Civil:	(X)Sem Fins Lucrativos
	()Cooperativa
	()Religiosa
Endereço: Rua Greju, n.º 207	
Bairro: Santa Helena	Cidade: Ibirubá
UF: RS	CEP: 98200-000
Nome do Presidente: Loreci Tania Kistenmacher Freitas	CPF: 713.042.070-72
Período de Mandato: 05/04/2025 – 05/04/2027	Identidade/Órgão Expedidor:

DADOS DE CONTATO COM A ENTIDADE:

Nome do Responsável: Loreci Tania Kistenmacher Freitas
Email: lorekistenmacher508@gmail.com
Telefone/Whatsapp: (54) 99291-7088

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

Nome do Projeto: Manutenção do Telhado, Mesa de Mármore (cozinha), Forro de PVC cozinha e copa, Manutenção de Banheiro.	Prazo de Execução	
	Início: Setembro	Término: Novembro
Público Alvo: Sociedade em geral		
Objeto do Projeto: Promover melhorias estruturais na Sede da Associação e assim, tornando melhores condições para o desenvolvimento do Bairro Santo Helena		

3. OBJETIVOS:

3.1 – Gerais
Desenvolver melhores condições e dar qualidade e bem estar aos moradores do Bairro, ao pessoal da Saúde e a Sociedade em geral.
3.2 - Específicos

**Associação de Moradores do Bairro Santa Helena
AMOVIHELENA
Rua Greju, n.º 207, Bairro Santa Helena
Ibirubá/RS**

4. METODOLOGIA:

4.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

O projeto será executado na Sede da Associação de Moradores do Bairro Santa Helena, por profissionais estruturados e com a compra de materiais para melhorar o atendimento das famílias que fazem uso da Associação.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados:

As ações devem permitir melhor acesso aos moradores e se integrar nas atividades realizadas na Associação, como Eventos, Grupos de Saúde, Natal em comunidade, etc...

5.2 - Resultados Esperados:

Fortalecimento da convivência familiar e comunitária do Bairro, Proteção Social e cuidados individuais e familiares, voltados ao desenvolvimento de autonomias.

5.3 - Parâmetros Para Aferição Do Cumprimento Das Metas:

A avaliação dos resultados será voltada para os moradores do Bairro. Nossa trabalho será executado para a satisfação das famílias que residem no Bairro e na sociedade que prestigia nossos eventos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Manutenção do Telhado	1	1	Agosto	Novembro
2	1	Mesa de Mármore Cozinha	1	1	Agosto	Novembro
3	1	Forro de PVC Cozinha e Copa	1	1	Agosto	Novembro
4	1	Manutenção Banheiro	1	1	Agosto	Novembro

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$14.000,00		
TOTAL GERAL	R\$14.000,00		R\$14.000,00

Associação de Moradores do Bairro Santa Helena
AMOVIHELENA
Rua Greju, n.º 207, Bairro Santa Helena
Ibirubá/RS

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$14.100,00		
TOTAL GERAL	R\$14.100,00		R\$14.100,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 – CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 5.000,00					
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2	R\$ 3.600,00					
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
3	R\$ 5.000,00					
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
4	R\$ 500,00					

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (em caso de haver contrapartida financeira)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Material de Consumo	R\$ 7.600,00
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.500,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
	Equipamentos e Materiais Permanentes	
		TOTAL
		R\$14.100,00

**Associação de Moradores do Bairro Santa Helena
AMOVIHELENA
Rua Greju, n.º 207, Bairro Santa Helena
Ibirubá/RS**

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pedimos deferimento.

Ibirubá-RS, 15 de setembro de 2025.

Organização da Sociedade Civil